



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 53/2021**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE GRAVADOR TELEFÔNICO DE CHAMADAS, TOTALMENTE DIGITAL A SER INTEGRADO NO PABX DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NO MUNÍCIPIO DE BALDIM-MG.**

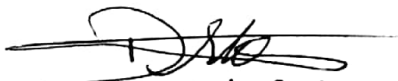
**Art. 1º.** É obrigatória a instalação de **gravador telefônico de chamadas, totalmente digital a ser integrado no pabx ou aparelho telefone** das unidades básicas de saúde e nos postos de saúde em funcionamento no município de Baldim.

**§ 1º.** A instalação do equipamento de que trata o caput será proporcional ao número de telefones distribuídos nos departamentos internos das repartições públicas de saúde do município de Baldim.

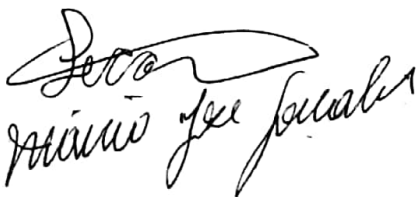
**Art. 2º.** O cronograma de adequação das unidades de saúde ao disposto nesta Lei será elaborado pelo Poder Executivo, priorizando-se a instalação dos equipamentos gravadores nas unidades de saúde abrangem a zona urbana, Distrito e zona rural do município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 06 de dezembro de 2021.

  
Darci Barreto dos Santos  
Vereador

  
Marconi Antunes Fereira

  
João Manoel de Jesus

  
Matheus

  
Pedro Paulo

  
Rodrigo



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MENSAGEM Nº 53/2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e ao mesmo tempo apresento o Projeto de Lei em questão, que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE GRAVADOR TELEFÔNICO DE CHAMADAS, TOTALMENTE DIGITAL A SER INTEGRADO NO PABX DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.**

Ao longo do tempo em nosso município vem acontecendo fatos na administração pública municipal em suas diversas Secretarias e ou Departamentos,mas principalmente na Secretaria Municipal de Saúde envolvendo o cidadão x servidores.

Como integrante do Poder Legislativo municipal, sabemos que o vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Esse é o objetivo final de uma pessoa escolhida como representante do povo. Ele tem o poder de ouvir o que os eleitores querem, propor e aprovar esses pedidos na câmara municipal e fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando essas demandas em prática.

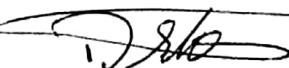
O 3º parágrafo acima desta mensagem reafirma uma de nossas funções no exercício do papel de vereador;

Diante do exposto, temos tentado da melhor forma ouvir o cidadão baldinense seja para denunciar, reclamar, solicitar ou expor um fato ocorrido prejudicial à sua vida ou a de seu ente querido;

e quando apurado pelos Membros da Casa Legislativa deparamos com a fragilidade de provas por falta de um sistema de segurança com meios tecnológicos, através do monitoramento por câmeras de vídeo, gravações, áudios que serão às provas verdadeiras dos fatos ocorridos quando necessário for serem utilizados de provas pelas autoridades competentes;

Assim sendo sugerimos como exemplo o sistema Sentinela assim como tantos outros são um robusto gravador telefônico de chamadas, totalmente digital, que pode ser integrado com qualquer PABX do mercado. Grandes funcionalidades estão disponíveis, como a monitoração e atuação em chamadas em tempo real, interceptação com escuta automática, modo de treinamento, geração de protocolo de gravação e relatórios completos.

Diante a relevância da matéria, tenho certeza na aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Colegas. Desde já agradeço.

  
**Darci Barreto dos Santos**  
Vereador